



EDMILSON  
ANTONIO  
DE  
LIMA  
26/03/2024

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Secretaria-Geral Judiciária

Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental – CAGD

Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá

### Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais CAGD 02/2024

O Presidente do Subcomitê de Avaliação de Documentos (SAD), Desembargador EDMILSON ANTONIO DE LIMA, designado pela Portaria nº 30/2024, de 26/02/2024, publicada, em 29/02/2024, no site <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8781087>, com fundamento na Resolução CNJ nº 324/2020 e correspondente Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, de acordo com a Listagem de Eliminação de Autos findos de Maringá (extrato em anexo), aprovada pela Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental-CAGD e ratificada pelos membros do SAD, por intermédio da Resolução Administrativa 147/2022 do Tribunal Pleno, faz saber, a quem interessar possa que, transcorridos **quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital** no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, se não houver oposição, o Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá eliminará os documentos relativos a processos físicos findos originários das Varas de Maringá (arquivados entre os anos de 2001 e 2004), e processos extintos sem julgamento de mérito anteriores a 31/12/2011, conforme relação anexa. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças juntadas nos processos a serem eliminados. O requerimento correspondente deverá ser dirigido ao responsável pelo Setor de Arquivo, Gestão Documental e Memória de Maringá (Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 823, bairro Zona 08, CEP 87.050-440, Maringá, Paraná). Terão legitimidade para requerer o desentranhamento de documentos as partes e advogados constituídos nos autos ou com procuração especialmente apresentada para tal finalidade. Dado e passado neste Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aos 03 de abril de 2024. Este edital permanecerá disponível para consulta no endereço eletrônico [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br). Eu, Jorge Pires Neves, chefe da Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, subscrevi.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

**Edmilson Antonio de Lima**  
Desembargador Presidente do SAD



Documento "Edital CAGD nº 2/2024 (Maringá)" (Edital CAGD 02-2024 (Maringá).pdf), no sistema Vetor, processo "Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais CAGD n. 2/2023 - Varas do Trabalho de Londrina e Maringá (Nº 298812)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.CMRUT.OWQNJ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)